

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº204/2021 - Data: de 23
de setembro de 2021.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI FIRMAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA MEDPRIME, CLINICA GESTÃO E SAÚDE S/A.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE-PR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado, por delegação de competência, pelo **Secretários de Municipal de Administração e o de Saúde**, e, de outro lado, **a Empresa MEDPRIME, Clínica Gestão e Saúde S/S**, denominada **CREDORA**, por seu representante legal infra-assinado, considerando os elementos de informação, nos FLY 46493/2021 e 48028/2021, o disposto na alínea "d", do inc. II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, bem assim o que estabelece o Art. 63 da Lei Federal nº 4320/64, resolvem firmar o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, mediante as seguintes cláusulas e condições, que, reciprocamente, outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do Objeto do contrato institucional, Processo Administrativo nº LY 46493/2021 e 48028/2021

1.1. - Constituiu objeto do contrato institucional, a prestação de serviços para atender demanda da Secretaria de Saúde, conforme documentos, constante do fly x. 46493/2021 e 48026/2021, o qual integra o presente Termo, independentemente de transcrição, por ser de conhecimento das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Do objeto do presente Termo de Ajuste de Contas

2.1. – O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o reconhecimento pelo MUNICÍPIO do direito da CREDORA receber, no corrente ano de 2021, os valores apurados pelo Departamento de Saúde, Finanças e Administração, tendo em vista as análises proferidas do procedimento administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Da Pagamento por Indenização

3.1. - Considerando que o parecer da Procuradoria com base em toda documentação apresentada, reconhece a existência dos Serviços Prestados na área da Saúde, portanto devido pelo MUNICÍPIO à CREDORA, o valor de R\$596.376,00 e R\$ 446.158,00 retendo entretanto o percentual de 11% nos referente aos encargos fiscais.

3.2. – Compromete-se o MUNICÍPIO a efetuar o pagamento do valor mencionado em favor da CREDORA, dentro do exercício de 2021, em prestação única ou de forma parcelada, cabendo às partes signatárias definir, de comum acordo, os valores e respectivas datas de pagamento.

3.3. – Caso o pagamento seja efetuado pelo MUNICÍPIO de forma parcelada, a CREDORA dará plena, geral e irrevogável quitação quanto ao valor efetivamente pago pelo MUNICÍPIO.

3.4. – Mediante prévio ajuste com o MUNICÍPIO, a CREDORA já emitiu nota fiscal nos seus respectivos valores, fazendo-se menção na nota fiscal ao presente Termo de Ajuste de Contas, devendo o Ordenador de Despesas bem como os responsáveis vinculados a Secretária Municipal de

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Saúde atestar as referidas notas, encaminhado para que seja providenciado o empenhamento da despesa, e posterior pagamento.

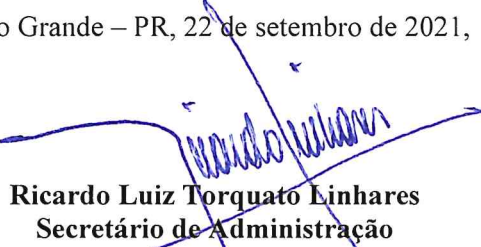
3.5. – Como condição para que o MUNICÍPIO possa efetuar qualquer pagamento, deverá a CREDORA apresentar as certidões comprobatórias de sua regularidade fiscal e trabalhista, nos termos dos arts. 27 e 29 da Lei Federal nº 8.666/93 se ainda não tiver realizado.

CLÁUSULA QUARTA
Da Dotação Orçamentária

4.1. - A despesa decorrente do presente Termo de Ajuste de Contas serão empenhadas nas dotações orçamentárias nº 3.3.90.93 Indenização e Restituição.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente Termo de Ajuste de Contas assinado pelas partes e testemunhas presenciais do ato.

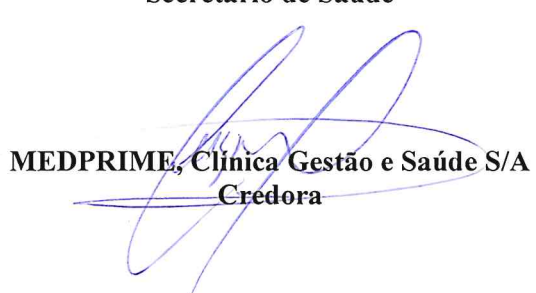
Prefeitura de Fazenda Rio Grande – PR, 22 de setembro de 2021,



Ricardo Luiz Torquato Linhares
Secretário de Administração



Dr. Paulo Francisco Coelho Soares
Secretário de Saúde



MEDPRIME, Clínica Gestão e Saúde S/A
Credora

Testemunhas:

1) 
2) 